



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 116/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA A
SERVIDORA REJANE
GONÇALVES SELAU.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio de três (03) dias para a servidora REJANE GONÇALVES SELAU, matrícula nº 426, Secretária Administrativa Área da Educação, Estatutária, nos dias 28 a 30 de abril de 2020, referente a 2ª licença prêmio de 05/03/2008 a 04/03/2013, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 031/2020 de 28/04/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 28 DE ABRIL DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 28/04/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1169